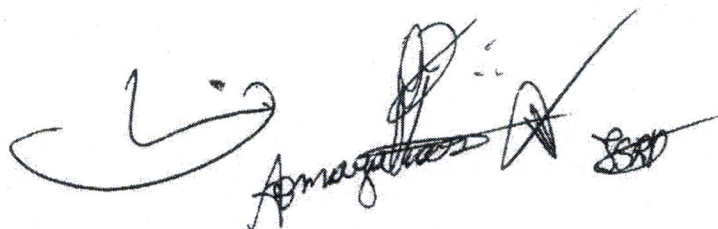


**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2017 - PROCESSO Nº 001.0000128/2017 - PMSLP.**

Aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2017, às 14h:15min, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSLP a Pregoeira Sra. IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS, acompanhado da Equipe de Apoio, composta pelo senhor Josimar de Sousa Paes Landim e o senhor Aurélio de Oliveira Magalhães – Membros, designados pela Portaria nº 017/2017, de 01 de Fevereiro de 2017, para a realização dar continuidade aos trabalhos pertinentes à análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 002/2017, nos termos da convocação publicada no DOM, presente ainda o senhor Genertom de Sousa Santos, Assessor Técnico da Prefeitura de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI. A pregoeira informou que na fase inicial foram credenciadas as empresas ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 26.403.740/0001-62, representada pelo senhor WILTON XAVIER LANDIM, portador do CPF nº 526.782.613-87 e a empresa R. C. FARIAS – EPP, CNPJ Nº 63.345.722/0001-06, representada pela senhor WELLEN KARLOS PEREIRA DE FARIAS, portador do CPF nº 630.278.873-00, e como sendo do conhecimento de todos este pregão presencial teve início no dia 24/02/2017, e que na fase de classificação das propostas a empresa ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 26.403.740/0001-62, representada pelo senhor WILTON XAVIER LANDIM, portador do CPF nº 526.782.613-87 teve sua proposta desclassificada por entender esta comissão que a mesma não atendia aos requisitos estabelecidos no edital, sendo que a mesma informou que iria entrar com recurso contra tal decisão, sendo acatada pela pregoeira e aberto o prazo de três dias úteis para apresentação do referido recurso. A empresa citada apresentou recurso no prazo previsto e a pregoeira e sua equipe acolheu o recurso da mesma e decidiu então por classificar a proposta da empresa ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME. Aberto os trabalhos, constatou-se que apenas o representante da empresa R C FARIAS EPP, CNPJ 63.345.722/0001-06, senhor WELLEN KARLOS PEREIRA DE FARIAS, CPF Nº 630.278.873-00, e que mesmo sendo comunicada oficialmente não se encontra presente o representante da ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME, sendo assim foi informado que seria dado prosseguimento ao certame, abrindo-se então a fase de lances uma vez que todas as propostas estão classificadas. A empresa ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME, que apresentou a proposta no valor de R\$ 359.497,08 (Trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e oito centavos) teve sua proposta classificada em 1º lugar, e a empresa R. C. FARIAS – EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 390.250,56 (Trezentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) sem segundo lugar, devido a ausência da empresa ROMARIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME, passaremos direto à fase de da habilitação, sendo aberto o envelope da empresa que apresentou menor preço. Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, após análise do recurso administrativo impetradol, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, passou-se à averiguação do conteúdo dos envelopes documentos de habilitação da licitante presente, ou seja, da empresa ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 26.403.740/0001-62, que apresentou o menor preço global, e à análise dos mesmos, constatou-se que a mesma foi INABILITADA por não atender ao edital, especificamente no item **6.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA “a”**. A pregoeira informou então, que devido a inabilitação da empresa que



teve a proposta classificada em primeiro lugar, passemos então à análise da documentação da empresa que teve sua proposta classificada em 2º lugar, ou seja, R C FARIAS EP CNPJ Nº 63.345.722/0001-06, após analisar a documentação, constatou-se que a mesma atendeu aos requisitos do edital, sendo então declarada HABILITADA no certame. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foi declarada como vencedor do certame a **licitante R. C. FARIAS – EPP**, CNPJ Nº 63.345.722/0001-06, que *apresentou proposta no valor de R\$ 390.250,56 (Trezentos e noventa mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)*. Antes porém de declarar o vencedor, a pregoeira indagou a empresa vencedora se não era possível esta reduzir a sua proposta, e este informou que o preço apresentado já está dentro do seu limite, desta forma, foi então declarada vencedora do certame a empresa R C FARIAS EPP. Após a declaração da licitante vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda a Senhora Pregoeira aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejarem.

SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, PI, 13 de Março de 2017.


IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS


Pregoeira PMSLP/PI

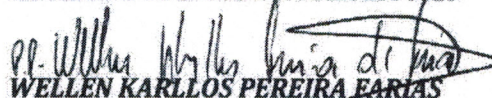

JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM

Membro/Equipe de apoio


AURÉLIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Membro/Equipe de apoio


GENERTEM DE SOUSA SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA


WELLEN KARLOS PEREIRA FARIAS

PROCURADOR
R C FARIAS - EPP